

**PAUTA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
– 09 DE DEZEMBRO DE 2009 - 09:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____h: ____min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MANDATO DE 2(DOIS) ANOS:

A Senhora Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado, art. 50, § 2º da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008 e edital n.º 04/2009, de 18/11/2009, convoca a presente Sessão Extraordinária para o pleito eleitoral do Cargo de Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, para o mandato de 2(dois) anos.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

- DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA

- DR. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA – PROCURADOR DE JUSTIÇA

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça